



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA Nº 0153/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal Nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **LUCIANE CAVALCANTE MARTINS**, inscrita no CPF/MF 024.032.214-22, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 13 de março de 2014.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal